

DECRETO LEGISLATIVO 14 DE 12 DE MARÇO DE 1996
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 117/95)
(VEREADOR GILSON BARRETO)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Deputado
Federal Adalberto Lélis
Filho (Beto Lélis).

Brasil Vita, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Deputado Federal Adalberto Lélis Filho (Beto Lélis).

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 1996.

O Presidente,
BRASIL VITA

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de março de 1996.

O Diretor Geral,
RENATO TUMA